

PORTARIA DE VIAGEM Nº 048/2024/GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagem do Vereador YURI ALESI DA SILVA ARAÚJO – MDB. **SEM ONUS** para os cofres da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o pedido de autoria do vereador DR. YURI ALESI, que comunica viagem a Macapá para participar do treinamento intitulado “GESTÃO RESPONSÁVEL EM FINAL DE MANDATO” conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2024-PRESI/TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador DR. YURI ALESI-MDB, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no dia 23 de abril de 2024, **participar do treinamento intitulado “GESTÃO RESPONSÁVEL EM FINAL DE MANDATO”** conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2024-PRESI/TCE/AP.

§ Único - Comunicar a secretaria de finanças e secretaria legislativa que a viagem do vereador é **SEM ONUS para os cofres deste Poder Legislativo**.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 22 de abril de 2024.

Vereador UESLEI TELES - PL
Presidência da Câmara
Biênio 2023/2024